



ATA V DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
PORTO SEGUROS PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

Objeto: contratação de serviços de seguro veicular conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **SEGUROS SURA S.A.** para os lotes 01 com o respectivo valor:

Lote 01: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais)

Por ter a proposta apresentado descontos superiores a 30% (trinta por cento), a licitante foi convocada a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Transportes e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante do processo, informando que a licitante comprovou a exequibilidade de sua proposta.

Desta feita a propostas da licitante **SEGUROS SURA S.A** foi aceita e classificada para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de análise de habilitação e solicitados os documentos de habilitação.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Transportes para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante não atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira, a saber o ILC (Índice de Liquidez Corrente), ficou menor que 1 para os exercícios de 2022 e 2023.

O agente de contratação/ Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **SEGUROS SURA S.A**, foi declarada **INABILITADA** para o certame e convocada a vencedora subsequente, **GENTE SEGURADORA S/A**, para negociação.

A proposta final foi fechada no valor de R\$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

Por ter a proposta apresentado descontos superiores a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59, § 2º, a licitante foi convocada a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

A licitante encaminhou uma declaração de exequibilidade e os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Transportes e retornaram, solicitando ao Pregoeiro a convocação da licitante para o envio de outros documentos que auxiliassem na análise da exequibilidade, visto que a declaração por si só não a permitiu.

Solicitados e recebidos novos documentos complementares, os autos foram remetidos novamente à Secretaria Municipal de Transportes e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante do processo, informando que a proposta foi reprovada por não ter comprovado a exequibilidade.

Desta feita a proposta da licitante **GENTE SEGURADORA S/A** foi declarada **DECLASSIFICADA** para o certame e convocada a vencedora subsequente, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para negociação e apresentação dos documentos relativos à exequibilidade da proposta apresentada.

A licitante encaminhou uma declaração de exequibilidade acompanhada do contrato nr.: 97/2024 firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), contrato este, vinculado à apólice nº 0531 3 11335903 os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Transportes e retornaram, com parecer, ora juntado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

processo, declarando que a exequibilidade da proposta foi comprovada e a proposta aceita.

Desta feita a proposta da licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de análise de habilitação e solicitados os documentos de habilitação.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Transportes para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Técnica.

Os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante não atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira, a saber o ILC (Índice de Liquidez Corrente), ficou menor que 1 para os exercícios de 2022 e 2023.

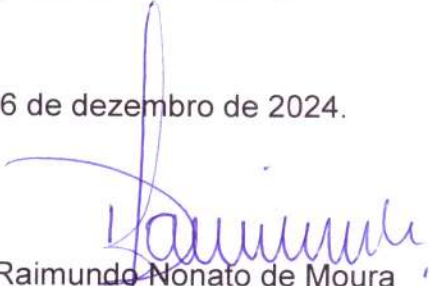
O agente de contratação/ Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, foi declarada **INABILITADA** para o certame.

Atendendo ao disposto do Art 165 da NLLC 14.133/2021, concedido prazo para manifestação de intenção de recursos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de dezembro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA
SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Ofício nº: 228/2024

Assunto: Parecer de Capacidade Técnica - Pregão Eletrônico Nº 88/2024

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração – Setor Licitação

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 26 de dezembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Assunto: Parecer Técnico sobre a Comprovação de Capacidade Técnica da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

A presente análise refere-se à comprovação de aptidão da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para a prestação dos serviços de seguro veicular, conforme solicitado na licitação em questão. O objeto da licitação é a contratação de serviços de seguro veicular, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Critérios de Seleção do Fornecedor

De acordo com o item 10.3 do Edital, a comprovação de aptidão para a execução dos serviços deverá ser de 30% do quantitativo total do contrato, com características e prazos compatíveis com o objeto da licitação. A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentou a documentação necessária, conforme estabelecido no Edital.

2. Experiência Mínima Exigida

O Edital exige que a empresa comprove uma experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços, conforme especificado no item 10.4.1, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, desde que o total de 2 anos seja ininterrupto.

3. Análise do Aditamento Contratual

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentou o DÉCIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, firmado entre o Município de Pinhais e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Esse aditamento, firmado pela décima quarta vez, renovou o contrato original por mais 12 meses, com execução de 05/06/2022 a 04/06/2023 e vigência até 04/10/2023. Os valores contratados para o seguro de automóvel (R\$ 755.000,00) e seguro predial (R\$ 125.857,00), totalizando R\$ 880.857,00, demonstram a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços.

4. Conclusão

Com base no aditamento contratual apresentado e nas exigências do Edital, a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais demonstrou possuir a experiência mínima exigida para a participação na licitação, estando, portanto, habilitada a concorrer à prestação dos serviços de seguro veicular. A documentação fornecida está conforme os requisitos e condições estabelecidas no Edital, especialmente no que se refere à comprovação de experiência mínima de 2 anos e à prestação dos serviços em 30% do quantitativo total do contrato. Além disso, as características e prazos dos serviços prestados são compatíveis com o objeto da licitação, conforme evidenciado pelo somatório dos atestados apresentados.

Dessa forma, a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais atende aos critérios de capacidade técnica exigidos, estando apta para a contratação do serviço.

Certos do pronto atendimento, agradecemos desde já pela atenção, colocando-nos à inteira disposição de V. S.^a para quaisquer esclarecimentos.

Breno Augusto Aranda Vieira
Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

PARECER Nº: 147/2024

ORIGEM: Contabilidade Municipal

ASSUNTO: Análise índices contábeis

DATA: 20/12/2024

Foi encaminhado para a Contabilidade Municipal as Demonstrações Contábeis da empresa participante do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, dos veículos do município de S.G.R.A-MG, Pregão Eletrônico 88/2024 para análise e parecer.

A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentou o Balanço Patrimonial, Balancete e Livro Diário dos exercícios de 2022 e 2023.

As Demonstrações Contábeis apresentadas estão de acordo com a legislação em vigor.

Salientamos que, todos os índices financeiros foram calculados de acordo com as informações contidas no Balanço Patrimonial encaminhado pela empresa.

De acordo com estas demonstrações contábeis apresentadas, os índices financeiros calculados não estão dentro das exigências do edital, visto que, alguns índices foram menores que 1. Segue abaixo índices calculados:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 2022

ILC	AC	9.450.198.148,51		0,9286
	PC	10.176.341.967,74		4
ILG	AC + RLP	9.450.198.148,51	4.692.820.089,50	1,3897
	PC + ELP	10.176.341.967,74		9
Solvência	AT	17.890.045.645,61		1,758
	PC + ELP	10.176.341.967,74	0,00	

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 2023

ILC	AC	11.396.933.416,53		0,9396
	PC	12.129.542.478,57		
ILG	AC + RLP	11.396.933.416,53	5.138.392.388,01	1,3632
	PC + ELP	12.129.542.478,57		3
Solvência	AT	18.541.319.672,41		1,5286
	PC + ELP	12.129.542.478,57	0,00	1

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que for necessário.


Alisson Rodrigo Cruz Menezes
Contador CRCMG 87.812